



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 145789

Ordinário

Data de Emissão: 18/11/2025

Processo: 6038.2025/0001525-5

Identificação da Unidade

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal das Subprefeituras SMSUB
Unidade: 12.10 - Gabinete do Secretário SMSUB
Endereço: Rua São Bento - 405 - - Centro - São Paulo - SP - 01011100 CNPJ: 49.269.236/0001-17
Telefone: (11) 4934-3000

Identificação do Credor

Credor: 57356173 THIAGO HENRIQUE DA SILVA
Endereço: Avenida Europa - 1280 - - Parque Residencial Joaquim Toledo Piza - Londrina - PR - 86041000 CNPJ / CPF: 57.356.173/0001-64
Telefone: (43) 99904-3979

Dados Bancários: Banco - Agência - Conta Corrente -

Identificação da Dotação

Programática: 12.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 1 - Suplementar
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 07 - Gêneros de Alimentação
Item: 01 - Açúcar
Histórico: Empenho que se processa para a Aquisição de Gênero Alimentício através do Pregão Eletrônico N° 90053/SUB-G/2025 (ITEM 1-Açucar em sachê).
Fundam.Legal - Amparo Legal: 105 - Art. 28 – Inciso I Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 12 - Pregão
Valor: R\$ 79,98 Setenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

		Operação Anterior
Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 429.867,57	Reserva : 88150/2025
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 20.242,51	Contratação : 34528/2025
Valor do Empenho:	R\$ 79,98	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 429.787,59	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 20.162,53	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 10 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	79,98

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão: 68.00 - Subprefeitura de Guaianases SUB-G
Unidade: 68.10 - Administração da Subprefeitura SUB-G - ADM-SUB

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D788068

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal das Subprefeituras

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 12.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6038.2025/0001525-5	Nº DO EMPENHO 145789/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SMSUB	NOME Gabinete do Secretário		TELEFONE (11) 4934-3000

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2,00	CX	- ÍTEM 1 - Açúcar União Cristal Orgânico saches com 5 gramas validade mínima de 15 meses / CAIXA 400 unidades	39,9900000	79,98
DATA DE EMISSÃO 18/11/2025				R\$	79,98

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal das Subprefeituras

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 12.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6038.2025/0001525-5	Nº DO EMPENHO 145789/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SMSUB	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (11) 4934-3000	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

Deverá ser observado fielmente os termos do Pregão Eletrônico nº 90053/SUB-G/2025, especialmente no que se refere: prazo de entrega, condições de pagamento e penalidades.

Objeto: Aquisição de Gênero Alimentício através do Pregão Eletrônico N° 90053/SUB-G/2025 (ITEM 1-Açucar em sache)

ENTREGA ÚNICA.

PRAZO: A entrega será única, no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados do(a) primeiro dia útil subsequente ao recebimento da NOTA DE EMPENHO.

Local de Entrega = Rua Luís Mateus, 1.505 - Guaianases - São Paulo - SP .

Responsável pelo recebimento: Arildo dos Santos ou Gilberto Pinto Lapa - Fone: (11) 2392-1101.

Fiscalização: Luciana de Andrade Silva, RF 898.051.9, como fiscal do contrato e o servidor José Anaclecio de Oliveira, RF 582.536.9, como suplente.

Condições de Pagamento: Cláusula 18.1 - O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento do objeto, mediante o fornecimento do material e a entrega na Unidade Requisitante dos documentos discriminados na cláusula 16.3 deste edital e o atestado de recebimento e aprovação dos produtos pela Prefeitura.

PENALIDADES: Deverá ser observado fielmente as penalidades constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 90053/SUB-G/2025- Cláusulas 19.1 a 19.8.

***ESTA NOTA DE EMPENHO E ANEXO TEM VALOR DE CONTRATO.